Informe Trimestral

Base: Setembro/2026

MOAB FIDC

CNPJ/MF 60.487.508/0001-98

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	BANCO BRADESCO S/A
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD IND
Cedente(s)	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRA
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Sênior Série I

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	902.573.099,99	910.177.600,69	930.879.011,77
Valor da Cota	105,83195020	106,29363580	106,75249690
Benchmark	40% CDI	40% CDI	40% CDI
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

2.2. Cota Subordinada Série Única

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	24.240.608,18	26.086.406,12	28.626.885,57
Valor da Cota	154,48675990	166,25013410	182,44075260
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

O Fundo adquire Direitos Creditórios do segmento "Comercial".

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo é voltado, primordialmente, à aplicação em Direitos Creditórios, Oriundos da venda de Veículos a prazo do Cedente em favor da respectiva Concessionária.

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

arquivos em formato XML das notas fiscais eletrônicas referentes aos direitos de crédito oriundos da venda de Veículos a prazo do Cedente em favor de uma Concessionária, contendo as respectivas Chaves de Acesso Eletrônico.

3.4 GARANTIAS REAIS

Os Direitos Creditórios não contam com garantias reais, nem com coobrigação da Cedente.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

Sem alterações na política de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida do Regulamento do Fundo.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Significa um Direito Creditório Elegível adquirido pelo Fundo Adimplido mediante a celebração do Termo de Cessão respectivo, conforme disposto neste Contrato.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

De acordo com a cláusula do Contrato de Cobrança, obriga-se a prestar serviços de cobrança judicial e extrajudicial dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo vencidos e não pagos ("Cobrança Judicial e Extrajudicial"), que tenham sido cedidos ("Direitos Creditórios Inadimplidos Passíveis de Cobrança"), observados os procedimentos e os critérios definidos no Contrato de Cobrança.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
1 - Disponibilidades	500,00	500,00	500,00
2 - Carteira	866.043.757,21	880.264.371,15	865.384.724,53
2.A) Direitos Creditórios	806.131.207,98	754.912.619,33	800.224.660,81
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	806.131.207,98	806.131.207,98	800.224.660,81
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	0,00	0,00	23.862.351,20
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	0,00	0,00	23.862.351,20
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	59.912.549,23	125.351.751,82	41.297.712,52
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	806.131.207,98	754.912.619,33	800.224.660,81
C.1) Comercial	806.131.207,98	754.912.619,33	800.224.660,81
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-311.849,93	-296.589,44	-306.925,16
Outros Valores a Receber/Pagar	61.081.302,15	56.295.725,31	94.427.598,94
Patrimônio Líquido	926.813.709,43	936.264.007,02	959.505.898,31

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	3.227	579.349.278,45	60,3799 %
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	1.290	167.160.620,08	17,4215 %

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	186	34.663.733,97	3,6126 %
Sacado 2	120	20.873.967,78	2,1754 %
Sacado 3	103	16.802.819,73	1,7511 %
Sacado 4	80	14.387.445,05	1,4994 %
Sacado 5	87	14.060.763,50	1,4654 %
Sacado 6	73	12.204.438,92	1,2719 %
Sacado 7	68	11.799.249,80	1,2297 %
Sacado 8	74	11.656.650,50	1,2148 %
Sacado 9	58	10.366.144,67	1,0803 %
Sacado 10	56	10.017.282,51	1,0440 %
Sacado 11	56	9.870.264,53	1,0286 %
Sacado 12	62	9.810.778,40	1,0225 %
Sacado 13	57	9.486.318,36	0,9887 %
Sacado 14	56	9.286.080,48	0,9678 %
Sacado 15	51	9.111.812,66	0,9496 %
Sacado 16	47	9.101.800,95	0,9486 %
Sacado 17	51	8.880.330,17	0,9255 %
Sacado 18	48	8.617.962,41	0,8982 %
Sacado 19	46	8.343.589,97	0,8696 %
Sacado 20	49	8.299.033,26	0,8649 %
Total	**1.428**	**247.640.467,62**	**25,8086 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Julho/2026	2.170	6,79 %	406.381.285,16	406.487.267,41
Agosto/2026	2.385	6,69 %	430.255.249,97	430.365.860,15
Setembro/2026	3.255	6,62 %	513.853.583,17	513.984.420,68
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**29.647**	**—**	**5.499.964.140,67**	**5.501.437.302,59**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	592	112.663.137,37	609	117.143.218,25	732	127.331.914,63
Entre 15 e 30 dias	154	30.252.284,34	214	41.955.488,73	140	26.835.934,66
Entre 31 e 60 dias	526	103.066.315,35	394	74.506.005,94	301	58.027.583,97
Entre 61 e 90 dias	922	165.153.882,10	602	115.868.390,91	862	160.776.071,79
Entre 91 e 120 dias	1.353	252.582.287,74	1.940	350.407.971,21	2.161	346.074.535,30
Entre 121 e 150 dias	797	142.413.301,08	319	55.031.544,29	492	81.178.620,46
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**4.344**	**806.131.207,98**	**4.078**	**754.912.619,33**	**4.688**	**800.224.660,81**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	1.336	251.933.050,12	1.527	288.302.997,83	1.382	250.883.935,97
Entre 15 e 30 dias	10	1.667.676,36	9	1.663.800,39	2	325.431,34
Entre 31 e 60 dias	9	2.068.807,77	10	2.123.471,88	5	784.411,56
Entre 61 e 90 dias	20	3.534.610,62	18	3.069.529,36	11	1.902.478,42
Entre 91 e 120 dias	10	2.102.267,81	24	4.107.756,86	63	9.436.982,77
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	43	5.589.410,01
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**1.385**	**261.306.412,68**	**1.588**	**299.267.556,32**	**1.506**	**268.922.650,07**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	60	12.330.383,14	107	21.089.919,36	216	39.177.445,46
Entre 15 e 30 dias	66	10.825.679,50	24	4.211.873,52	50	9.066.134,40
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**126**	**23.156.062,64**	**131**	**25.301.792,88**	**266**	**48.243.579,86**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que as recompras e ou permutas são efetivadas pelo valor presente.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	960	168.666.947,76	928	155.372.855,56	872	151.031.044,48
Vencidos	3	819.593,18	4	1.641.093,98	1	471.511,58
Total	**963**	**169.486.540,94**	**932**	**157.013.949,54**	**873**	**151.502.556,06**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Direitos creditórios
O Custodiante realizou a verificação integral dos lastros dos direitos creditórios por meio de procedimentos eletrônicos, em consonância com o disposto no regulamento do fundo e na regulamentação vigente, abrangendo a análise dos requisitos de origem, existência e exigibilidade dos ativos.
Direitos creditórios adimplentes
Foram objeto de verificação os lastros da totalidade dos direitos creditórios vincendos no trimestre de referência, considerando a data-base de 30/09/2026.
Direitos creditórios inadimplentes
O Fundo não possui direitos creditórios vencidos no trimestre ou que apresentaram atraso superior a 14 (quatorze) dias no período correspondente ao 3º trimestre, considerando a data-base de 30/09/2026. Adicionalmente, foram considerados os procedimentos de registro dos direitos creditórios, com foco na verificação de sua aderência aos critérios de elegibilidade, notadamente quanto à sua origem, existência e exigibilidade, nos termos da regulamentação aplicável.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na verificação dos lastros.

4.10.3 CONCLUSÃO

Os procedimentos de verificação de lastro foram concluídos satisfatoriamente.

5. INDICADORES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Alocação Mínima em DCs	86,9788 %	80,6303 %	83,3997 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	97,3845 %	97,2138 %	97,0165 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	2,6155 %	2,7862 %	2,9835 %
Reserva de Amortização e Resgate	59.913.049,23	125.352.251,82	65.160.563,72
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	28,5568 %	29,2408 %	29,2628 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	16,5594 %	14,0269 %	13,5652 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. 18.2.1 Os eventos a seguir exigem a avaliação dos Cotistas, por meio de deliberação em Assembleia para a definição de uma potencial hipótese de liquidação do Fundo (?Evento de Avaliação?):
(a) o pedido, pela Cedente, de autofalência, ou de falência formulado por terceiros não elidido no prazo legal, a declaração da falência da Cedente, propositura, pela Cedente, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano ou ingresso, pela Cedente, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
(b) o descumprimento pela Administradora de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Cessão, verificado pela Empresa de Auditoria ou por um representante do Cotista, se houver, desde que, o inadimplemento em questão tenha sido informado pela Empresa de Auditoria ou pelo representante do Cotista à Administradora, e a Administradora não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis do recebimento da referida notificação;
(c) o descumprimento pelo Custodiante de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Custódia, desde que, se o inadimplemento em questão for informado pela Administradora ao Custodiante, o Custodiante não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis do recebimento da referida notificação.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. 19.1 Os eventos a seguir acarretarão a liquidação do Fundo, sujeitos somente à Assembleia realizada para a discussão e deliberação dos procedimentos a serem adotados para a preservação dos direitos e interesses dos Cotistas (cada, um ?Evento de Liquidação?):

(a) caso os Cotistas definam que um dos Eventos de Avaliação deverá acarretar a liquidação do Fundo;
(b) a exigência da CVM, na hipótese de violação das disposições legais ou regulamentares, incluindo, entre outros, os casos descritos no artigo 8º, parágrafo
3º, da parte geral da Resolução CVM 175;
(c) se a Administradora, o Gestor e/ou o Custodiante renunciarem às suas respectivas atribuições com relação ao Fundo e, por qualquer motivo, não forem substituídos; ou
(d) se o Contrato de Cessão for rescindido por qualquer motivo; ou
(e) se assim decidido pelos Cotistas em Assembleia especialmente convocada para este fim.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o Trimestre.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.